



Valide aqui
este documento

Pedido N: 23/031803

104153

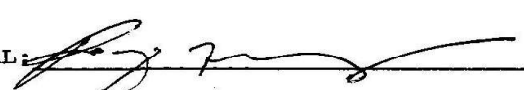
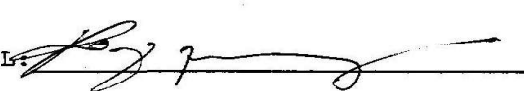
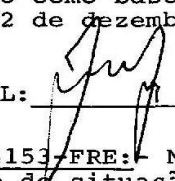
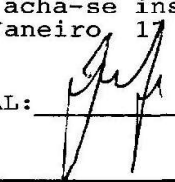
IMÓVEL: 129 - RUA PRUDENTE DE MORAES APTº 202

FLS. 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 104153	LIVRO 2	FLS.
IMÓVEL: Apartamento 202 do edifício em construção, situado na rua Prudente de Moraes nº 129, com direito a uma vaga de garagem, com a fração de 1/27 do terreno que mede: 8,20m de largura na frente igual largura nos fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio nº 147, antigo 45, do outro lado com o nº 123, antigo 35, e nos fundos com os prédios nºs 140 e 144 da Avenida Vieira Souto. PROPRIETÁRIO: BALASSIANO ENGENHARIA LTDA, CGC nº 30.466.148/0001-87 INSCRIÇÃO: 0123982 --- CL: 7992- REGISTRO: 2K/B-33518-93.-----		
O OFICIAL:  Corregedor de Justiça-RJ		
AV-1/104153-HABITE-SE: Nos termos de petição de 24.07.01 e certidão da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro nº 016002 da Secretaria Municipal de Urbanismo, CND nº 053962001 - 17003030, tudo hoje arquivado, prenotado no Lº 1AO-397793-293 em 25.07.01, no terreno do imóvel desta matrícula foi construído um edifício de nº 129 do qual consta o apartamento 202, tendo sido comprovada a concessão do habite-se em 20.07.01. Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2001.-----		
O OFICIAL:  Corregedor de Justiça-RJ		
R.2/104153- COMPRA E VENDA: - Nos termos da escritura de 07.11.03, do 1º Ofício de Notas, Lº 4747, fls. 082, prenotado no Lº 1aX, fls. 134, nº 429628, de 14.11.2003, o outorgante vendedor BALASSIANO ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, já qualificada, vendeu o imóvel a RAUL LOPES DIAS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, militar, inscrito no CPF/MF. nº 041.068.908-44, residente nesta cidade, pelo preço de R\$154.394,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 913569 no valor de R\$3.087,88 em 04.11.2003, tendo sido atribuído como base de cálculo o valor de R\$154.394,00. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2003.-----		
O OFICIAL:  JOSE CARLOS PADERNI 2º Substituto		
AV.3/104153-FRE: Nos termos de petição de 08.12.2003, xerox da certidão de situação fiscal imobiliária, prenotadas no Livro 1aX sob o nº430467 às fls.191 em 08.12.2003, o imóvel objeto desta matrícula acha-se inscrito no FRE sob o nº2989684-2 e CL nº07992-1. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2003.-----		
O OFICIAL:  JOSE CARLOS PADERNI 2º Substituto		

DIGITALIZADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVAJM-DH47X-ENF3D-2WBAM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

KGS

AR



Valide aqui
este documento

Pedido N: 23/031803

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVAJM-DH47X-ENF3D-2WBAM>

DIGITALIZADO

AV.4/104153 - UNIÃO ESTÁVEL:- Nos termos de requerimento de 23.05.2016 e escritura de declaração de convivência marital de 21.05.2010 do 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP, Lº0763, fls.052, prenotados no Lº1DH-585774-237 em 23.05.2016, RAUL LOPES DIAS FILHO e DEÁ MARIA MARTINEWSKI, declaram que convivem em regime de união estável, conforme Art. Lº da Lei Federal nº9.278 de 10.05.1996, por 33 anos consecutivos. Declaração esta que fazem por sua livre e espontânea vontade, responsabilizando-se pelas informações aqui prestadas. Por ser essa a expressão da verdade, comprometem-se a confirmar tudo o que foi dito neste ato, em juízo ou fora dele, e que a presente é feita sem qualquer constrangimento, induzimento, medo ou coação de quem quer que seja. Selo EBNK19951 ODE. Rio de Janeiro, 08 de Julho de 2016.-----MMª

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.8/104154-PENHORA: Nos termos do Ofício nº755660/2021/OF da 12ª Vara de Fazenda Pública-RJ, de 19/08/2021, assinado pela MMª Juíza Drª Katia Cristina Nascentes Torres, prenotado no Lº1EA-646273-273 em 12/11/2021, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$33.463,97, face ação movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra RAUL LOPES DIAS FILHO, referente ao processo nº0234399-68.2020.8.19.0001. Não tendo sido recolhidos emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Selo EEAB85587 QIF. Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2021.-----MV

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.9/104153-PENHORA: Nos termos de penhora da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, de 28/01/2022, assinado pela MMª Juíza Mabel Christina Castrioto Meira de Vasconcellos, prenotado no Lº1EC-652098-174 em 01/04/2022, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$63.815,37, face ação movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IPANEMA BEACH PARK contra RAUL LOPES DIAS FILHO, CPF nº041.068.904-44 e DEÁ MARIA MARTINEWSKI CPF nº659.319.638-04, referente ao processo nº0099010-19.2017.8.0001. Selo EECQ44762 EVO. Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2022.-----KB

O OFICIAL:

Priscilla Lessa Sca
Substituta - Matr. 941125
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Pedido N: 23/031803

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ**

Continuação da certidão nº23/031803 que se reporta à Rua Prudente De Moraes, 129, Apartamento 202, IPANEMA.-----

Consta prenotado neste cartório sob o nº641148, em 14/07/2021, uma Penhora da 30ª Vara Cível desta cidade, de 05/05/2020.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 08/11/2023. Rio de Janeiro, 09/11/2023. Eu, FLAVIA SANTANA (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: 23/031803.

Emolumentos...: R\$ 93,59
Fundgrat.....: R\$ 1,87
Lei 3217.....: R\$ 18,71
Fundperj.....: R\$ 4,67
Funperj.....: R\$ 4,67
Funarpen: R\$ 3,74
ISS.....: R\$ 5,02
Custo Selo.....: R\$ 2,48
Total.....: R\$ 134,75

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPF 71118 NCJ
Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVAJM-DH47X-ENF3D-2WBAM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado